

## **INDICAÇÃO Nº 065/2012**

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Domingos Debastiani junto ao Secretário de Obras, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar nas escolas Municipais: 25 De Dezembro, Mário Ciro Silva Rosa e Bela Vista uma área de alimentação.

### **JUSTIFICATIVA**

As escolas acima citadas não possuem área adequada para alimentação sabemos que o momento da merenda também é um momento de aprendizagem que deve ser monitorado pelos professores e responsáveis. O ato de alimentar-se, além de momentos saudáveis onde pode haver uma orientação direta do profissional da educação, que poderá ensinar bons hábitos e até de higiene que são impossíveis de acontecerem com eles manuseando seus pratos na mão e comendo em pé ou correndo como vem acontecendo. Por isso a necessidade emergencial de um lugar apropriado para uma alimentação saudável e agradável para nossas crianças.

Sala de sessões, 07 de fevereiro de 2012.

**Cristina Riemer Chernaki Passador**  
Vereadora – PSDB

**Ezequiel Raimundo Pereira**  
Vereador – PSDB

**Adriano Ap. Silva dos Santos**  
Vereador - PSDB